



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/12/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 336/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e com base na Lei Complementar Municipal nº 102, de 11 de março de 2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria Semad nº 348, de 20 de julho de 2023, o qual concede 30 (trinta) dias de férias com gozo fracionado ao Servidor Público Municipal, Sr. *Antônio Divino de Alencar*, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego, e;

CONSIDERANDO ainda os termos do Memorando nº 309/2023 – DMTT, o qual o referido servidor informa a Secretaria Municipal de Administração que gozará as férias a partir do dia 01/12/2023 a 30/12/2023, bem como indica o Servidor Público Municipal, Sr. *Geraldo Cesário Galvão Filho*, para substituí-lo na sua ausência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, até o dia 30 de dezembro de 2023, para responder pelo Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, o Servidor Público Municipal, Sr. ***Geraldo Cesário Galvão Filho***, portador do C.P.F. nº 399.221.462-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA,
ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

Marcelo França Borges
MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/12/2023, às 13h10** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 336/2023- GPM

Dispõe sobre a designação, a partir desta data, até o dia 30 de dezembro de 2023, para responder pelo Departamento Municipal de Trânsito Tráfego, o Servidor Público Municipal, Sr. **Geraldo Cesário Galvão Filho**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego



Memorando nº [309/2023](#) – DMTT

Redenção-PA, 29 de novembro de 2023.

Do: Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego
Sr. Antônio Divino de Alencar

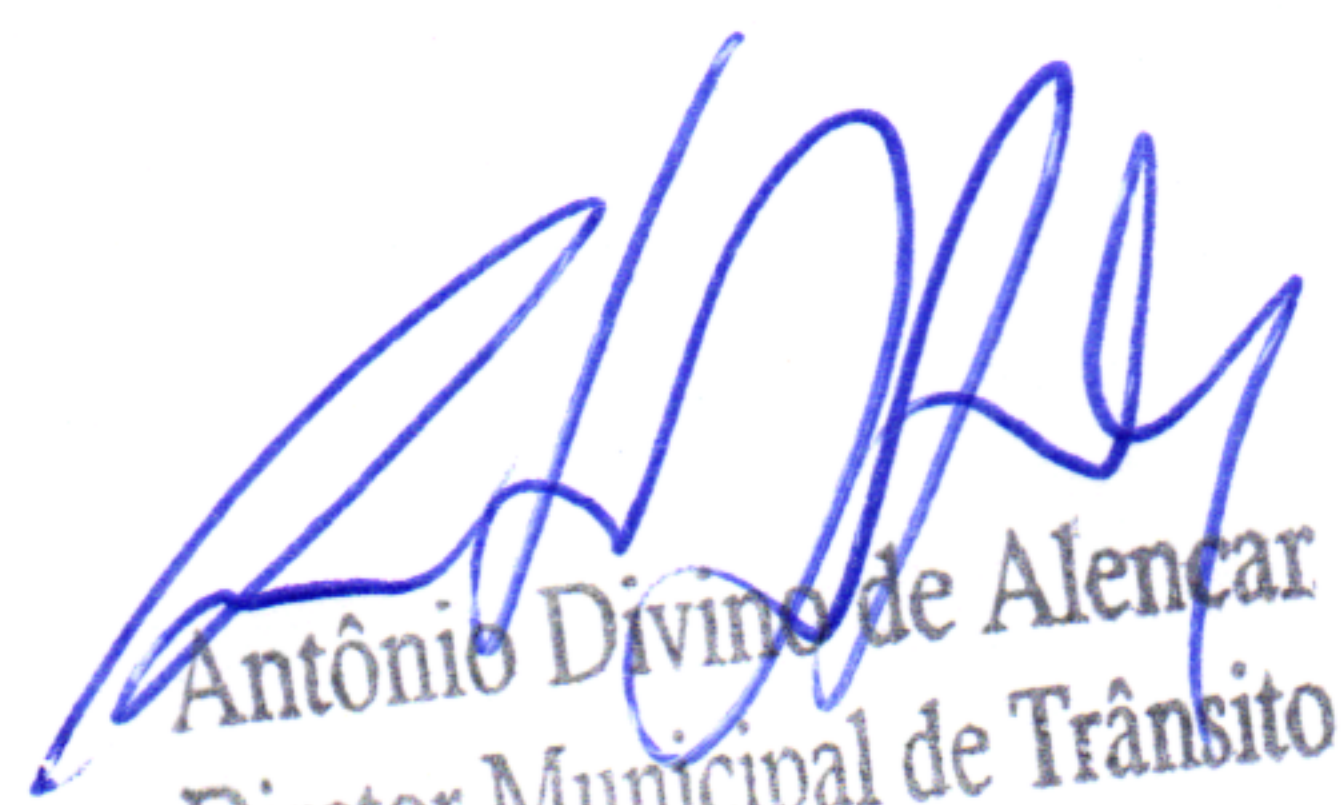
Para: Secretaria Municipal de Administração
Sr. Silvestre Falcão Valente

Assunto: FÉRIAS

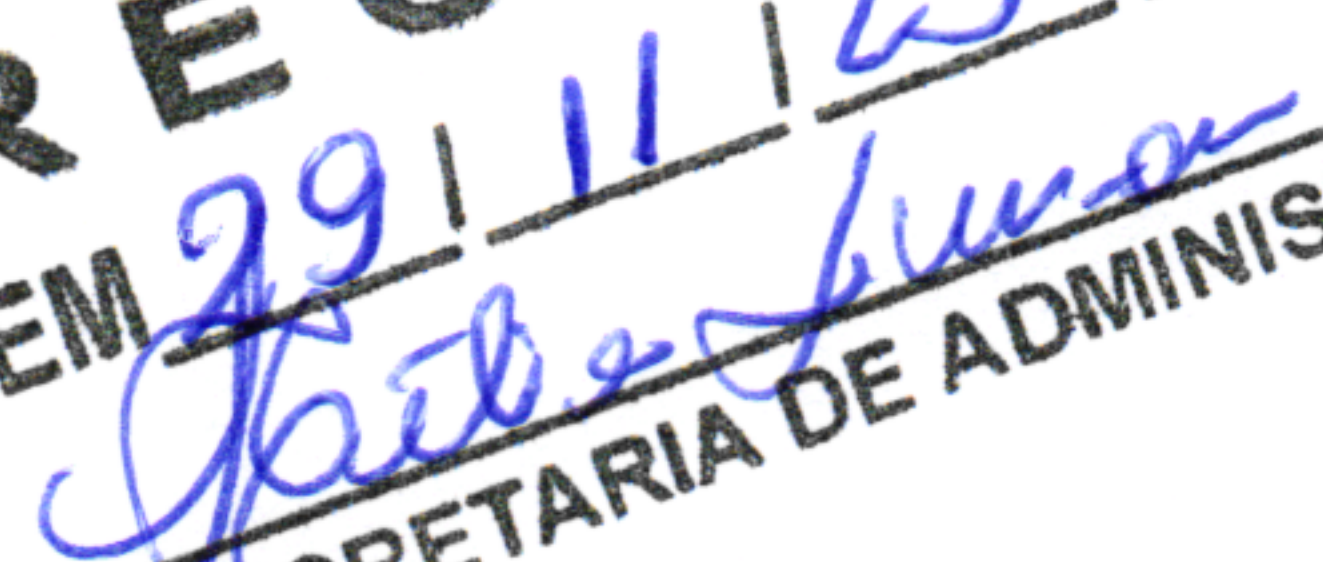
Cumprimentando-o cordialmente eu, Antonio Divino de Alencar, portador do CPF: 330.104.981-87 ocupante do cargo de comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego venho através deste conforme portaria nº 348/2023-SEMAD informar que estarei em gozo de férias no período de 01/12/2023 à 30/12/2023 referente ao período aquisitivo 04/01/2021 à 03/01/2022.

No ensejo solicito que seja nomeado e designado o Sr. Geraldo Cesário Galvão filho, CPF: 399.221.462-15 ocupante do cargo de apoio Agente Administrativo, responder por minhas atribuições durante o período de gozo de férias supra mencionado.

Atenciosamente


Antônio Divino de Alencar
Diretor Municipal de Trânsito
Portaria nº 015/2021-GPM

Antônio Divino de Alencar
Diretor DMTT

RECEBIDO
EM 29/11/23 10:10 HS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/07/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 348/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, portador do C.P.F. nº 330.104.981-87, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte período aquisitivo: de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 25/07/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/07/2023, às 12h05 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 348/2023 – SEMAD, DE 20/07/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte período aquisitivo: de 04/01/2021 a 03/01/2022, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de julho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

R E C E B I D O

EM 20/07/23 11:30 HS

Bilva Sousa
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA.:

NOME:

Antonio Divino de ALENCA

ENDEREÇO

Rua Tapajó, 507 Novo Horizonte

TELEFONE

94.99212-6744

CPF:

330.104.981-87

RG:

5323968 PC/PA

MATRÍCULA

NASCIMENTO

10/02/1963

CARGO

Diretor

LOTACÃO:

DMT

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
 INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

FÉRIAS Com Gozo FRACTIONADO

EM:

[Signature]

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO